DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

fls. 107

DECRETO Nº 3.490, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, de acordo com a Lei Municipal nº 1.113, de 04.03.1998, a partir desta data fica composto com os seguintes membros:-

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

SÉRGIO LUÍS DA ROCHA – (Titular)
RG nº 7.730.143/SSP-SP

LAÍS ARAÚJO DE PAULA – (Suplente)
RG nº 40.154.754-1/SSP-SP

ACÁSSIO TAKEO TAKAHASHI – (Titular)
RG nº 11.349.416/SSP-SP

CASSIO RANGEL ANDRADE DE CARVALHO – (Suplente)
RG n° 47.336.454-2/ SSP-SP

REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL:

PAULO CESAR DA LUZ LEÃO – (Titular)
RG nº 9.438.474/SSP-SP

LUIZ GUSTAVO LOPES – (Suplente)
RG nº 16.442.840/SSP-SP

REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA:

CLEONICE GALANTE DE SOUZA COSTA – (Titular)
RG nº 23.840.244-7/SSP-SP

JOSÉ ROBERTO BARBOSA COSTA - (Suplente)
RG n° 45.060.048

REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL:

OSCAR DIAS LINO – (Titular)
RG nº 5.348.596/SSP-SP

MAYRA FURTADO DA ROCHA – (Suplente)
RG nº 40.744.101-3/SSP-SP

fls. 108

DECRETO Nº 3.490, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

ADEMIR FRANCISCO RODRIGUES – (Titular)
RG nº 11.018.159-1/SSP-SP

DIVINO MESSIAS MORAIS – (Suplente)
RG nº 19.541.409/SSP-SP

REPRESENTANTES DOS COMERCIANTES DE INSUMOS:

JULIANO EDUARDO MARCHI – (Titular)
RG nº 27.622.908-3/SSP-SP

LUIS HENRIQUE FISCHER – (Suplente)
RG nº 17.979.160/SSP-SP

§ 1º. A presente composição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

§ 2º. O mandato dos membros do Conselho de que trata o "caput" deste artigo será de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.155, de 02 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 08 de abril de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Portarias

fl. 130

PORTARIA Nº 13.816, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Mara Cristina da Silva, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir do dia 01 de abril de 2022, à servidora **MARA CRISTINA DA SILVA, RG nº 32.555.974-0/SSP-SP**, lotada no emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR"**, a função gratificada de "**Chefe de Divisão**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 50% (cinqüenta por cento) de seu salário.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 28 de março de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/22 - PROCESSO Nº 29/22
ATA - ABERTURA ENVELOPES "PROPOSTAS" E JULGAMENTO

Às nove horas do dia treze (13) de abril do ano de dois mil e vinte e dois, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luis, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a continuação da Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento das propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS e MÃO DE OBRA.** Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes "Propostas" das empresas interessadas no certame, relacionada no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em seqüência, o Senhor Presidente verificou que estavam devidamente credenciados os senhores João Batista Lima, RG. 19.787.874 e CPF: 089.771.658-22, representando a empresa **HL SERVICES E SERVIÇOS TERCEIZADOS EIRELI e** SAULO PINHEIRO FERREIRA, RG. 4428100 e CPF: 014.555.701-41, representando a empresa **BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "propostas" constatando a inviolabilidade em seus fechos. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "proposta" das empresas habilitadas. Ato contínuo constatou os seguintes preços:

Empresa-Valor Global

1 HL SERVICES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-R$ 396.606,60

2 SERLUZ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA-R$ 442.313,01

3 SOMAR ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA-R$ 532.350,60

4 ENCOM SERVIÇOS URBANOS-R$ 547.629,60

5 BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-R$ 629.056,80

6 VBE ENGENHARIA E CONSULTORIA-R$ 639.807,43

7 G-ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-R$ 661.194,00

Em seqüência foi consultado a exeqüibilidade do menor preço proposto com o orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constatando que o valor ofertado é exeqüível. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu **DECLARAR** vencedora a empresa: **HL SERVICES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ: 17.547.960/0001-79** com sede na cidade e comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, sito a ADOLPHO KROLL, nº 309, CONJ. HAB. ANTÔNIO PEDRO ORTOLAN, no valor global de R$ 396.606,60(trezentos e noventa seis mil seiscentos e seis reais e sessenta centavos); referente ao objeto da presente licitação, julgando ser a única proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, adjudicar seu objeto à mencionada empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 09h50min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os representantes. Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 13 de abril de 2022.

AMAURI JORGE CHAMARELLI - Presidente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, nº 146 / 188 - Centro - 14580-000 - Guará - SP
Fone: (16) 3831-9800 - Fax: (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

EDITAL N° 194, DE 12 DE ABRIL DE 2022.
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais**,**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fica convocada a candidata abaixo relacionada para, no prazo de 03(três) dias úteis, contados da data da entrega da convocação por carta registrada no endereço informado pela mesma, comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, Guará - SP, das 08:00 às 17:00 horas, para apresentação de documentos de identificação pessoal e exame de aptidão física, para ulterior admissão.

O não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na expressa desistência da vaga.

ASSISTENTE SOCIAL		
Nome	Documento	Classificação
ANA BEATRIZ SANTOS	47.950.792-2	26º

E, para conhecimento dos interessados e fins de direito, expede-se o presente Edital que será publicado no lugar público e de costume da Prefeitura Municipal e na Imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 12 de abril de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....